



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 774 DE 03 DE Março DE 2017.

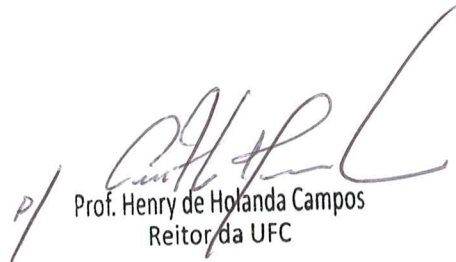
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõem os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o resultado do Processo de Sindicância nº 23067-P5660/14-41.

RESOLVE:

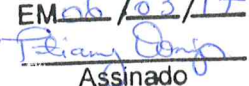
DESIGNAR os servidores BRUNO ALVES DE SOUSA, SIAPE Nº 1653349, TATIANNY DOMINGOS MOURA DA SILVA, SIAPE Nº 2038924, E FRANCISCO IVON DE ANDRADE, SIAPE Nº 292290, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, concedendo-lhe prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de apurar responsabilidade sobre os atos e fatos constantes no processo vertente, bem com as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC

Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 06/03/17

Assinado